

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA CARGOS DE TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 09 AO EDITAL Nº 003/2005 – SAD/MT, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens 1.4, 11.1 e 11.2 do Edital nº 003/2005 – SAD/MT, que passam a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4. Cronograma do Concurso:

- Inscrições com ISENÇÃO do pagamento da taxa de inscrição: de 12 a 14 de dezembro de 2005.
- Inscrições PAGAS: nos *Correios*, de 15 a 23 de dezembro de 2005; na *Internet*, de 12 a 23 de dezembro de 2005.
- Divulgação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos: a partir de 27 de dezembro de 2005.
- Confirmação das inscrições e divulgação dos locais de realização das provas objetivas: a partir de 19 de janeiro de 2006.
- Aplicação das Provas Objetivas: 29 de janeiro de 2006.
- **Divulgação na *Internet* do Resultado da Prova Objetiva: a partir de 17 de fevereiro de 2006.**
- **Publicação do Resultado Final do Concurso: a partir de 24 de fevereiro de 2006.**

11- DOS RECURSOS

11.1. Cabe recurso à Fundação Vunesp contra:

- a) indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) resultado da Prova Objetiva.**

11.2. O recurso deverá ser enviado, via sedex, à Fundação Vunesp, Rua Dona Germaine Burchard, 515, Perdizes – São Paulo – Capital, CEP 05002-062 ou protocolados pessoalmente, no horário das 9 às 16 horas, no mesmo endereço, no prazo de 3 (três) dias úteis contados a partir da divulgação:

- a) da relação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos, se recurso contra indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) do gabarito da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva.

11.2.1. O recurso contra resultado da Prova Objetiva somente deverá ser enviado à Fundação Vunesp, via Fax, pelo telefone (0xx11) 3873-0621, no horário das 9 às 16 horas, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado da Prova Objetiva.

11.3. Os recursos deverão ser apresentados da seguinte forma:

11.3.1. quanto aos gabaritos: de forma individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão e em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia);

11.3.2. quanto aos demais eventos: em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).

11.4. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, nome e código do cargo para o qual se inscreveu, endereço, bem como a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

11.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

11.6. Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos concorrentes, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.

11.7. O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabarito da Prova Objetiva, que vierem a ocorrer após análise dos recursos, estarão disponíveis, na *Internet*, nos endereços eletrônicos www.vunesp.com.br e www.concursos.sad.mt.gov.br.

11.8. A decisão final da Fundação Vunesp será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2006.

ROMEU HONORATO MENDES

Secretário Adjunto de Estado de Administração